

Fórum Permanente Fora Lixão: ação coletiva no município de Marituba (PA)

Rodrigo Corrêa Diniz Peixoto¹

Suelen Reis da Conceição²

Fabrcio Tavares de Moraes³



RESUMO

Um movimento popular no município de Marituba, na Região Metropolitana de Belém (PA), reivindica a retirada de um aterro sanitário que funciona nos moldes de um fétido lixão. O problema do lixão põe a nu o desprezo que empreendimentos econômicos e governos reservam a populações localizadas em periferias de cidades amazônicas. As condições pelas quais o chamado “Aterro Sanitário de Marituba” foi licenciado - em 2015 - e opera hoje exibem evidentes irregularidades ambientais e sociais. O “Fórum Permanente Fora Lixão” (FPFL) tem denunciado o empreendimento e exercido importante pressão popular em busca de soluções para o problema. A questão tem repercutido: dois diretores da empresa responsável pelo empreendimento foram presos, e o governo do estado, responsável pela licença ambiental, é apontado, no mínimo, como omissivo. O lixão de Marituba é um exemplo de uma forma colonial na relação entre empresas e poderes públicos, na medida em que estes permitem o licenciamento e a operação de empreendimentos em flagrante desrespeito à legislação ambiental e, no caso do lixão de Marituba, da Lei N° 12.305, que orienta a instalação e a operação de projetos de aterros sanitários para o tratamento de resíduos sólidos. O FPFL lidera uma ação coletiva que tem conquistado adesões importantes, entre as quais a de entidades da sociedade civil e a Universidade Federal do Pará, além de políticos e outros atores locais. O movimento carrega um forte componente de subjetividade, posto que o lixão afeta dramaticamente a vida das pessoas que expressam suas emoções no espaço público. O objetivo do artigo é analisar uma ação coletiva cuja luta é pelo direito ao lugar.

Palavras-chave: Fórum Permanente Fora Lixão. Ação coletiva. Marituba. Movimentos sociais. Lugar.

1 Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, e Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal do Pará. Coordenador do projeto de pesquisa e extensão Observatório de Conflitos Urbanos de Belém (OCURB).

2 Socióloga. Mestra no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Pará. Subcoordenadora do OCURB.

3 Sociólogo. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Pará. Voluntário do OCURB.

ABSTRACT

A grassroots movement in the municipality of Marituba, in the Metropolitan Region of Belém (PA), claims for the removal of a sanitary landfill which is in fact a very malodorous place. The problem of this landfill reveals the despise that enterprises and governments have for peripheral population in Amazonian cities. The conditions by which the so-called Landfill de Marituba was licensed – in 2015 – and operates nowadays show clear environmental and social irregularities. The grassroots movement, called “Fórum Permanente Fora Lixão” (FPFL), has denounced the enterprise and made important efforts in order to solve the problem. The problem has gained repercussion: two directors of the enterprise responsible for the landfill have been arrested, and the Pará state government is regarded at least as silent. The landfill of Marituba is an example of a colonial form in the relationship between enterprises and public powers, as these allow the environmental licensing and the working in in flagrant disrespect to the environmental legislation and, in the case of the landfill of Marituba, to the law N° 12.305, which establishes the norm for the installation and operation of landfills. The FPFL leads a collective action which has got important memberships, including civil society entities and the Federal University of Pará, besides politicians and other local actors. The movement carries a strong component of subjectivity, as the landfill affects dramatically the life of people who express their emotions in the public space. The aim of the article is to analyze a collective action whose struggle is for the right to the place.

Key Words: Fórum Permanente Fora Lixão. Collective action. Marituba. Grassroots movements. Place.

INTRODUÇÃO

Contemporaneamente, os movimentos sociais urbanos emergem em um quadro cultural, político e econômico marcado pelo neoliberalismo, que impõe aos serviços e espaços públicos a lógica da mercantilização e do lucro, anulando aquilo que em outro momento foi construído enquanto direitos de cidadania. Durante as décadas de 1960 e 1990, foi expressiva a mobilização contra a ausência de ações que garantissem o acesso a direitos básicos – como moradia, transporte e educação, expressividade esta que culminou na institucionalização da questão urbana, viabilizada pelo Estatuto da Cidade em 2001⁴. Em Marituba, no entanto, a precarização das condições de vida vai além da ausência desses direitos básicos, dado que o mau cheiro e as doenças provenientes do lixo tornam o ar irrespirável e a vida insustentável, situação que desumaniza a população desta cidade-dormitório da Região Metropolitana de Belém, onde 77,2% da população habita aglomerados subnormais, a maior proporção do país, segundo o Censo 2010 do IBGE. Atuando nessa “zona do não-ser”, de que fala Frantz Fanon (1968), o Fórum Permanente Fora Lixão (FPFL) tenta retomar a humanidade da população desprezada nesse contexto urbano.

Como salienta Cardoso (2008), a precariedade nas cidades brasileiras é uma questão relacionada a políticas excludentes que os movimentos sociais buscam denunciar. No contexto de acentuada precariedade que caracteriza Marituba, a mobilização promovida pelo FPFL compreende estratégias de comunicação e visibilização para o problema, não devidamente percebido pela população da vizinha Belém. As zonas do não-ser estão relegadas à invisibilidade, conforme a percepção de Fanon (1968), e é pela busca de dar visibilidade ao sofrimento da população que o movimento opera para alcançar o objetivo de tirar o lixo dali. O grito “Fora lixo” é o grito por uma existência humana, pelo direito a um ar respirável, a um lugar livre de doenças transmitidas pelos insetos que se proliferam no lixo, pelo elementar direito de sair de uma condição inumana. Essa luta, que se desdobra na questão “o que fazer?”, mobiliza uma ação coletiva que reúne vários sujeitos: moradores, militantes sociais, políticos, candidatos a políticos, instituições universitárias e alguns empresários. O artigo busca ensaiar uma análise das subjetividades, dos interesses, ideologias e estratégias e da busca de sentido nesse processo social.

Analiticamente, os estudos sobre movimentos sociais no Brasil priorizaram, até o final da década de 1980, a abordagem determinista-economicista, estritamente material, e, posteriormente, uma abordagem centrada no conceito de identidade coletiva, dependente esta do sentido que a coletividade atribua à ação. Ambas as abordagens foram reestruturadas no debate internacional, a partir da década de 1990, evidenciando-se as dimensões cultural e subjetiva. Segundo alguns autores, nesse momento no Brasil o debate sobre movimentos sociais deu lugar aos desdobramentos acerca da participação social e da organização da sociedade civil, tendo pouco acompanhado, portanto, as possibilidades de considerar as transformações dos movimentos sociais urbanos e suas interpretações segundo uma dimensão simbólico-cultural (SILVA; COTANDA; PEREIRA, 2015). Seguindo essa sugestão, interessa-nos tentar formular um sentido simbólico-cultural do movimento, bem como enquadrar envolvimento subjetivos e interesses políticos dos agentes que compartilham a ação coletiva.

4 Lei No 10.257, de 10 de julho de 2001.

A partir dessa abordagem interpretativa, o foco da análise é a atribuição de sentido, o que por sua vez relaciona-se com o campo discursivo, posto que os atores envolvidos procuram enquadrar a situação e conformar a realidade de acordo com suas ideologias, percepções, interesses e emoções. E, não obstante as subjetividades, há um fato objetivo: o sofrimento é real, assim como a revolta da população. Em face da realidade de Marituba, que apresenta contaminação da água, solo e vegetação, o Governo Federal reconheceu uma situação de emergência criada pelos impactos do chamado aterro sanitário, que recebe todo o lixo produzido na Grande Belém. Cabe mencionar que o reconhecimento federal se deu depois que centenas de manifestantes interditaram a BR-316, impedindo não só o tráfego como também o acesso dos caminhões de coleta ao aterro, gerando acúmulo de lixo em Belém e outros municípios da região metropolitana. A interdição da rodovia é uma das estratégias do movimento FPFL para chamar a atenção para o sofrimento da população de Marituba.

Um sentido que o movimento contra o lixão atribui à realidade é o do sofrimento de uma população mal tratada pelo poder público, que “joga tudo de ruim para Marituba”, conforme responsabilizava o discurso de uma militante do FPFL, em uma concentração na praça principal do município, que antecedeu mais uma interdição da BR-316, ocorrida esta em março do corrente ano. “Marituba não suporta mais tantos cemitérios e tanto lixo. O chorume contamina tudo aqui. O ar, a água, o chão, tudo está contaminado. Quem traz isso para cá? É o governo do estado, a prefeitura”. A seguir outros discursos se seguiram, todos responsabilizando o governador do estado e os prefeitos de Belém e de Marituba. A moldura interpretativa (SILVA; COTANDA; PEREIRA, 2015) enquadra e responsabiliza os adversários dando, em ano eleitoral, sentido político à manifestação. O movimento luta contra o lixão e também para criar hegemonia para a opinião de que a responsabilidade pelo caos em Marituba é devida ao abandono do município pelos atuais dirigentes políticos. Uma vez que o sofrimento é real, essa realidade interpretada tende a coincidir com a efetiva realidade social.

Na área de impacto e bem próximo do lixão está situado o Quilombo do Abacatal, cuja população sofre com o mau cheiro e também com a poluição do igarapé Uruboquinha, que atravessa e serve o território quilombola. A comunidade do Abacatal participa do movimento contra o lixão e os comunitários usam uma camiseta com a inscrição “o progresso não vai apagar a nossa história”. O progresso, relacionado à destruição da natureza e da vida das pessoas, como o vê Walter Benjamin (1985), ameaça cortar como uma rodovia o território do quilombo, já bastante prejudicado com o lixão e também com um imenso e mal estruturado projeto habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida. De fato, os empreendimentos e o poder público, que os autoriza a operar fora dos corretos padrões sociais e ambientais, reservam uma grande dose de desprezo pelos lugares e pelas populações que os habitam nessas periferias de Belém, onde natureza e vida humana contam muito menos que o lucro. A iniquidade produzida por esse padrão de progresso avilta os lugares e segrega os moradores a uma condição inumana. Nesse sentido, o significado das ações empreendidas pelo Fórum Permanente Fora lixão pode ser compreendido como uma luta pelo lugar e por tornar visível o sofrimento da população, em favor de outra ordem de existência. Esse é o enquadramento interpretativo que nós atribuímos ao movimento.

O artigo buscou informações através de entrevistas e coleta de materiais utilizados pelo FPFL. As entrevistas com integrantes do movimento ocorreram no período de janeiro – março

de 2018. Buscou também contextualizar a problemática do aterro sanitário⁵ em Marituba a partir de referências dadas por perícias e relatórios, os quais caracterizam as circunstâncias em que o aterro sanitário, de fato um lixão, opera. Articulamos uma discussão teórica sobre movimentos sociais e ação coletiva com as formas de atuação do FPFL, considerando estratégias e interesses subjetivos no interior do movimento. Finalmente concluímos com as propostas encaminhadas pelo seminário “Lixão de Marituba: o que fazer?”, organizado pelo projeto de extensão Observatório de Conflitos Urbanos de Belém, que funciona no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFPA.

ENQUADRANDO O LIXÃO DE MARITUBA

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, referenciada na Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, deveria ser marco fundamental para orientar a instalação e a operação de projetos de aterros sanitários para o tratamento de resíduos sólidos. O Licenciamento Ambiental para empreendimentos desse tipo, por sua vez, é um instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida humana. Contudo, o chamado “Aterro Sanitário de Marituba”, licenciado em 2015, não segue estes preceitos legais e opera hoje exibindo evidentes irregularidades ambientais e sociais. O FPFL tem denunciado a forma irregular pela qual as empresas vêm gerenciando o tratamento dos resíduos sólidos da Região Metropolitana de Belém- RMB e exercido importante pressão popular. Em virtude disso, a questão tem repercutido: dois diretores da Revita Engenharia Ltda., que gerencia o empreendimento, foram presos, e o governo do estado, responsável pela licença ambiental, é apontado, no mínimo, como omissor.

De fato, pelo menos duas questões carecem de esclarecimento quando da autorização da licença operacional para o empreendimento: (i) a área escolhida: “o empreendimento está em local errado, não tem onde lançar os efluentes”, afirma um militante do FPFL; “não pode haver um aterro sanitário, ou lixão, a menos de 3 quilômetros de uma unidade de conservação”⁶, diz outro militante; (ii) a incapacidade estrutural da empresa para lidar com o montante de resíduos a ser tratado, da ordem de 2.000 toneladas diárias. “A empresa não tem condições de tratar o volume de chorume produzido, que ultrapassa 200.000 metros cúbicos diários”, estima uma solitária vereadora do município de Marituba, crítica do empreendimento: “Se não fosse nossa grita eles estariam jogando no rio Guamá, e ainda querem”.

O aterro sanitário foi implantado em 2015 para tratar os resíduos sólidos de Belém, Ananindeua, Marituba e demais municípios da Região Metropolitana de Belém, e é operado pela Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.⁷ Todavia, em função das irregularidades, denunciadas principalmente pelo FPFL, a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS do Estado do Pará notificou, em março de 2017, a empresa em 25 itens em desacordo com as normas ambientais. A essa notificação seguiu-se uma série de outros relatórios questionando

5 Que opera em condições de lixão, de acordo com relatório técnico (2016) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba (SEMMA). Por essa razão, e em respeito à população de Marituba e integrantes do FPFL que consideram a instalação enquanto um Lixão, faremos uso desse termo durante todo o texto.

6 Ao lado do lixão encontra-se a unidade de proteção ambiental REVIS – Refúgio da Vida Silvestre.

7 Empresa pertence a Solvi Participações S/A, acionista majoritária da Revita Engenharia e da Vega.

as condições do empreendimento. Contudo, medidas realmente efetivas para solucionar o problema não são tomadas pelos poderes municipais e estaduais responsáveis, de modo que o drama da população que vive nas redondezas do lixão, sofrendo com o forte odor e a poluição de cursos de água, persiste.

Situada na Região Metropolitana de Belém (RMB), conurbada à capital do estado e atravessada pela BR 316, onde ocorrem frequentes acidentes fatais, Marituba é uma localidade muito desfavorecida. Oferece poucos empregos e funciona como município-dormitório de Belém. Com alta densidade demográfica, Marituba, tem 77,2% da sua população concentrada em aglomerados subnormais, a mais alta proporção do país, segundo o IBGE⁸. Não bastassem esses problemas, em 2015 autoridades do governo estadual e dos municípios decidiram depositar ali o lixo da RMB, numa área situada entre o centro urbano do município, hoje com 120 mil habitantes, e a unidade de conservação Refúgio da Vida Selvagem, em virtude da desativação do lixão do Aurá, fechado em 2014 para cumprir a Lei Nacional de Resíduos Sólidos. A vida que já era difícil no sofrido município tornou-se ainda pior. Um mau cheiro insuportável emana do novo lixão, que repete a mesma precariedade do desativado lixão do Aurá, e a população revoltada se manifesta como pode, bloqueando a rodovia para chamar a atenção para o problema. O Fórum Permanente Fora Lixão surgiu para dar lutar contra essa situação desumana.

Uma das formas da luta é a denúncia, que segue perguntas sem respostas por parte dos governos estadual e municipais. Por que o empreendimento foi localizado em local errado?⁹ Por que a anunciada central de processamento e tratamento de resíduos de Marituba na verdade se efetivou como um lixão? E os 2.000 ex-catadores do Aurá, aos quais foi prometida uma central de triagem dentro do antigo lixão, por que foram abandonados à própria sorte, literalmente passando fome? E qual a razão do desprezo dedicado aos mais de 500 quilombolas do Abacatal, criminosamente prejudicados pela poluição do igarapé Uruboquinha, contaminado pelo chorume despejado pela empresa Guamá/Revita? Uma tragédia permitida pelo governo do estado, por quê? Um militante do Fórum Permanente Fora Lixão insinua uma resposta: “A máfia do lixo é envolvente. Financiam campanhas políticas. Atrás das contratações tem grandes comissões. Mas o Ministério Público Estadual já botou três pessoas na cadeia”. Com o perdão do trocadilho, esse é um tema que cheira muito mal.

Além da população de Marituba, que sente cotidianamente os efeitos de um lixão em plena decomposição, outras comunidades são afetadas, sendo obrigadas a alterar radicalmente os modos como interagem com o meio ambiente. Diante desse cenário de perdas e violações, o FPFL organizou-se como enfrentamento diante do lixão. Sua mobilização tem centrado esforços sobre o direito de permanência digna e manutenção de laços sociais criados a partir da vivência com o lugar, a sobrevivência dos rios e áreas de convivência comum. Tudo isso está relacionado à discussão sobre a desinstalação do lixão. A mobilização social é a principal fonte dos avanços nesses sentidos.

8 Censo Demográfico, IBGE, 2010.

9 Considerando que a região abriga O Refúgio de Vida Silvestre (REVIS), área de proteção integral, composta por ecossistemas aquáticos (6,5%), de terra firme (25, 7%) e várzeas (67,8%); o Rio Uriboca, elemento aquático de suma importância para a população de Marituba, que recorta parte significativa do município, percorrendo também adjacências, como a Comunidade Quilombola de Abacatal, localizada no município de Ananindeua, que, anteriormente à contaminação do rio pelo chorume advindo do lixão, fazia intenso uso das águas do rio para fins de abastecimento das casas.

EMPREENDIMENTOS PREDATÓRIOS NAS CIDADES AMAZÔNICAS

Nas cidades, e especialmente nas cidades amazônicas, os conflitos evidenciam-se nas estratégias utilizadas para a reprodução do capital e enfraquecimento do poder regulador do Estado-nação, sendo alguns lugares destinados a reproduzir a lógica mercantil, e outros a funcionar como repositórios de “não mercadorias”. Nessa lógica, alguns lugares são relegados ao abandono e à marginalização. O destino dos lugares mal tratados se relaciona com a atuação do Estado, e com a inferiorização dos seus habitantes. Assim é que empreendimentos sem legítimo processo de licenciamento e sem uma devida fiscalização têm se instalado e operado em determinadas regiões do Brasil, e em especial, no estado do Pará¹⁰, gozando de isenções fiscais e muita permissividade. Alguns empreendimentos funcionam ao arrepio da lei, com tolerância da parte do Estado. Para os lugares, a contrapartida desses empreendimentos é quase nula, senão danosa e humilhante para as populações. De fato, reproduz-se nessas periferias relações de tipo colonial, em que o poder político e econômico acintosamente despreza a vida local.

Nesse cenário, as reivindicações dos movimentos sociais urbanos têm ultrapassado o caráter estritamente material para a reprodução da vida social, porque não somente as condições de sobrevivência econômica das populações são desconsideradas, como também porque há um desprezo pelos lugares e pelas pessoas, condenadas a viverem abaixo da linha do humano.

Las personas que están arriba de la línea de lo humano son reconocidas socialmente en su humanidad como seres humanos con subjetividad y con acceso a derechos humanos/ciudadanos/civiles/laborales. Las personas por debajo de la línea de lo humano son consideradas sub-humanos o no-humanos, es decir, su humanidad está cuestionada y, por tanto, negada (FANON, 1968, apud GROSFOGUEL, 2012).

Autores como Mario Rodríguez Ibáñez, por exemplo, têm dado subsídio para se pensar o papel das cidades coloniais na América do Sul. Ibáñez problematiza a noção de urbanização enquanto sinônimo de civilidade, e historiciza o nascimento da cidade como o lugar da invasão, da expropriação das populações locais e originárias, argumentando que essas marcas continuam a se reproduzir na cidade contemporânea

Las ciudades son el corazón de la reproducción de los modos de vida dominantes, coloniales, modernos, capitalistas. Las ciudades son el lugar donde se alimentan las subjetividades que consolidan nuestro histórico saqueo y el extractivismo primario al que nos condeno la colonia. Y, sin embargo, nuestras ciudades no escapan de su sino; no pueden no ser habitadas por nuestros otros modos de vida profundamente indígenas u originarios, que disputan desde “lo popular” sus significados y sus configuraciones (IBÁÑEZ, 2003, p.225)

Civilidade e modernização são noções que permeiam o discurso do desenvolvimento urbano que não reconhece modos diferentes de se relacionar com a cidade. No entanto, as cidades amazônicas preservam diferentes formas de organização e interação no ambiente urbano e a presença de quilombos na Região Metropolitana de Belém (RMB) atesta isso. São quatro comunidades quilombolas vigorando com seus próprios modos de vida. Modernizar as cidades têm significado transformá-las em espaços homogêneos, impossibilitando nelas a

10 No âmbito federal o governador do estado do Pará, Simão Jatene (PSDB), é réu em Ação Penal N° 827: caso Cerpa. Cervejaria Paraense S.A. No âmbito estadual, o Ministério Público investiga isenções fiscais, também concedidas no governo de Simão Jatene, à, entre outras empresas, Revita Engenharia Hydro Alunorte; JBS.

existência de lugares (ESCOBAR, 2005). Na RMB, a presença dos quilombos significa uma resistência à homogeneização.

O discurso do desenvolvimento urbano parte de uma identidade única dos indivíduos, reduzidos à unilateralidade de consumidores de bens e produtos. Formas de relações viabilizadas pela solidariedade, trocas, cooperativismo e reprodução ampliada da vida, para além da reprodução econômica, que são encontradas, por exemplo, nas feiras, portos públicos e mercados são continuamente alvo do planejamento estratégico e do discurso da modernização, que desconsideram a vivência e a relação dos sujeitos com o lugar. É importante considerar que nos quilombos e nos lugares de vida popular as populações estabelecem geralmente uma relação respeitosa com a natureza.

A questão ambiental figura entre as principais insurgências de movimentos sociais na América Latina, conforme Maria da Glória Gohn (2011)

[...] observo que setores do movimento ambientalista se politizaram em algumas regiões, a exemplo da luta contra a instalação de papelerias no Uruguai, ou a luta contra empreendimentos de mineração a céu aberto na região de Mendoza, na Argentina, que causam sérios problemas socioambientais (GOHN, 2011, p. 339)

Na Amazônia, assim como em outras regiões do Brasil e da América Latina, como observa Gohn, movimentos sociais lutam contra a expansão capitalista predatória que despreza natureza e comunidades. Embora ainda vigore uma visão da Amazônia como uma região agrária, 73% da sua população vivem em centros urbanos, e a luta ambientalista se dá também nesses ambientes urbanos, pelo direito à saúde, condições de vida e ao lugar. E esse é o caso do movimento contra o lixo de Marituba, que afeta o rio Uruboca, que serve à Comunidade Quilombola do Abacatal, e o Refúgio de Vida Silvestre (REVIS), uma área de conservação ambiental também comprometida pelo empreendimento do aterro sanitário que não cumpre os preceitos da legislação. Em muitos casos, os dirigentes políticos das cidades na Amazônia se curvam aos interesses de investidores, permitindo que se instaurem crises ambientais e sociais extremamente nocivas. Resulta dessa “flexibilização” de normas ambientais para atrair investidores o aumento da desigualdade ambiental e a deterioração das condições de vida urbana (ACSERALD, 2013).

UMA AÇÃO COLETIVA CONTRA O LIXÃO E EM FAVOR DO LUGAR

A literatura sobre movimentos sociais, sobretudo a partir da década de 1990, reafirmou, também no Brasil, a importância da ação coletiva como instrumento de insurgência, ante às violações do interesse público. O debate que se abriu realocou a dimensão subjetiva na construção da retórica sobre a ação coletiva, subjetividade até então renegada na tradição materialista. Tratou-se de uma tentativa de superar a dicotomia materialidade – subjetividade nas apreensões feitas em torno da ação coletiva.

Sociedades pós-materialistas, pós-industriais, pós-afidentes, baseadas na informação, constituem arranjos estruturais que criam, exatamente nessa ordem, novas formas de estratificação, novos grupos de conflito, novos padrões de dominação e novas percepções dos objetivos e interesses (ALEXANDER, 1997, p. 9).

Os métodos interpretativos de que fala Alexander (1997) pressupõem uma ampliação da análise epistemológica, social e política das ações coletivas. Numa sociedade que tende a

regular a exclusão social como forma de reduzir as possibilidades de emancipação social, as interpretações necessitam considerar aspectos subjetivos que resistem ao domínio capitalista. Trata-se de considerar os aspectos subjetivos essenciais para o reconhecimento das especificidades dos lugares e dos modos de vida.

Mais do que reivindicar uma redistribuição, os movimentos contemporâneos de protesto concentram-se nos códigos, no conhecimento e na linguagem. O conflito baseado na opressão torna-se simbólico, e sua análise requer métodos interpretativos, não somente modelos explicativos (Id. *Ibid*).

Os movimentos sociais urbanos têm dedicado suas ações às denúncias da precarização das condições de vida na cidade, e, igualmente, à defesa do lugar onde estão fortalecidas as relações sociais de reprodução da vida ampliada. A luta contra o lixão é uma luta pelo lugar. Os moradores de Marituba se engajam nas manifestações porque se sentem diretamente ofendidos no seu elementar direito de respirar, de beber uma água não contaminada e de comer alimentos que produzem nos seus sítios, posto que também contaminados. Para estes moradores, não se trata de encaminhar interesses políticos indiretos ou de combater contra o sistema maior que produz iniquidades. Os moradores lutam para humanizar o cotidiano no lugar onde vivem. Esse é um dos ângulos de visão sobre o movimento contra o lixão entre outros que compõem as possibilidades de emoldurar essa ação coletiva:

[...] a interpretação sociológica das interações sociais proposta por Goffman leva em consideração o envolvimento subjetivo do ator nas situações que conformam sua “realidade” cotidiana como os princípios de organização que governam os acontecimentos e condicionam os envoltimentos subjetivos individuais. Supõe, portanto, uma abordagem indissociável de indivíduo e sociedade (SILVA; CONTANDA; PEREIRA, 2015, p. 147).

Essa é uma das perspectivas que fundamentam o FPFL: a defesa do lugar pelos moradores que perderam seu cotidiano. Em outras palavras e formulando essa realidade de outra maneira, os moradores se mobilizam contra a injustiça ambiental a que estão submetidos, e denunciam a “ambientalização da exclusão” (ACSERALD, 2013).

Ao longo do tempo, a oposição à instalação do aterro sanitário, que já dura 5 anos, dado que o processo começou em 2013, foi atraindo e arrastando outros atores individuais e institucionais. No começo, houve manifestações contrárias de um empresário que mantém um restaurante rural nas imediações e anteviu o problema, que hoje prejudica seu negócio. Na medida em que o péssimo odor foi se instalando em Marituba e imediações, em função do acúmulo de chorume – também chamado “percolato”, líquido altamente poluente proveniente da matéria orgânica em decomposição – que atualmente integrantes do FPFL estimam entre 200.000 e 300.000 metros cúbicos, o movimento contrário ganhou a adesão popular e, em virtude das manifestações, foi ganhando corpo e se complexificando. De fato, o FPFL iniciou articulações mobilizadoras a partir de 2017, de acordo com militantes entrevistados¹¹.

Começamos a organizar mais os meios de divulgação, as reuniões começaram a ter como finalidade os bairros mais afetados em torno do lixão [...]. Outras pessoas já tinham participado de movimentos sociais em Marituba, e aí a gente começou a organizar melhor as ideias, as ações, e aí o movimento foi criando uma identidade, foi criando corpo [...] (ENTREVISTA, 2018).

11 Entrevistas realizadas em janeiro, fevereiro e março de 2018, no âmbito do Projeto de Pesquisa e Extensão Observatório de Conflitos Urbanos de Belém, com integrantes do FPFL.

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por sua vez, se integrou ao movimento apenas em 2018, mediante a promoção de um seminário que teve grande afluência de público. Presentemente, a Faculdade de Engenharia Sanitária e Ambiental, que se propõe a avaliar tecnicamente as dimensões do problema e eventualmente propor soluções, e o Curso de Jornalismo da UFPA, que se propõe a trabalhar a comunicação social do FPFL, expressam disposição para compor a ação coletiva, com foco principalmente em “o que fazer?” O papel da universidade nessa ação compartilhada será retomado mais adiante nesse artigo.

O drama se intensificou com o aumento do mau cheiro, da poluição das águas e o avanço de casos de doenças infecciosas no município. Os impactos causados pelo lixo passaram a se fazer sentir dramaticamente no meio ambiente e na saúde humana, ao ponto de o município de Marituba declarar Estado de Calamidade Pública¹². Esse quadro já calamitoso tem potencial de agravamento, em razão da possibilidade de transbordamento das bacias de chorume. Essa situação e as mobilizações realizadas pelo FPFL trouxeram o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) para o centro do problema. Contudo, a atuação do MPPA e da Justiça de maneira geral é também motivo de controvérsias. Recentemente, um jornal local veiculou a acusação de prevaricação feita por uma juíza da Vara Criminal de Marituba à promotora de justiça que determinou a prisão de dois diretores e um funcionário da empresa responsável pelo aterro sanitário – formalmente: Central de Processamento e Tratamento de Resíduos (CPTR). O MPPA emitiu nota de esclarecimento, mas de toda maneira instalou-se um tumulto processual e a população não entende por que, até agora, apenas a empresa foi responsabilizada, enquanto os grupos políticos que governam os municípios e o estado se mantêm isentos de responsabilização criminal. Militantes do FPFL desconfiam que o objetivo destes grupos é o engavetamento do processo.

A população de Marituba associa os governantes às irregularidades do aterro sanitário. Em 22 de março de 2017, Dia Mundial da Água, mobilizados através de chamadas pelos bairros com a ajuda da Igreja Católica, especificamente a paróquia Menino Deus, além de outros canais de divulgação, o movimento reuniu cerca de 50 mil pessoas nas proximidades da Br 316, Km 17.

Foto 1: 1ª Manifestação Pública Fórum Permanente Fora Lixão



Foto: Herbert Nascimento.

¹² Decreto N° 508, de 20 de março de 2017. Disponível em: <http://www.marituba.pa.gov.br/site/wp-content/uploads/2017/03/Decreto-508-17-Calamidade-P%C3%BAblica.pdf>

O movimento ganhou repercussão com essa manifestação, e reforçou ainda mais sua agenda de reivindicações e exigências de penalizações aos responsáveis, empresa e governantes. Os principais processos judiciais ajuizados contra a empresa REVITA são acionados pelo Ministério Público Estadual, e o posicionamento dos órgãos públicos municipais e estaduais responsáveis pela questão ambiental é exigido nesse momento. Essa mobilização determinou ainda a necessidade da produção, por parte do FPFL, de provas capazes de atestar a concretude dos problemas causados pelo lixão à população, para, então, adentrar o embate jurídico, bem como de um trabalho de base nas comunidades para discutir a problemática do lixão para além daquela que estava posta e se fazia emergencial, qual seja, o forte odor e os evidentes prejuízos à saúde em muitas pessoas que habitam nas redondezas. Nesse contexto, o enfoque do caráter ambiental do problema tornou-se elemento fundamental para os encaminhamentos do FPFL.

O FPFL agrega então, de forma significativa, a pauta ambiental nas suas mobilizações, e, no dia 21 de abril de 2017, feriado nacional de Tiradentes, o segundo grande ato do movimento acontece com algumas interferências¹³.

Foto 2: 2ª Manifestação Pública Fórum Permanente Fora Lixão



Foto: Ricardo Amanajás/Diário do Pará.

Embora a segunda manifestação tenha reverberado nos noticiários locais a denúncia contra o lixão reforçada pela mobilização, o FPFL sentia o enfraquecimento provocado, segundo os entrevistados, pela marginalização, ameaças e monitoramento ostensivo das atividades do movimento:

[...] E aí a polícia passou a monitorar todo mundo, queriam saber quem era os principais cabeças. Quando você participar de movimentos sociais e tem essas atitudes, você precisar ter um pouco de cuidado, a gente passou a ser grampeado pela polícia, todas as pessoas do movimento, e tivemos que mudar nossa forma de nos organizar (ENTREVISTA, 2018).

¹³ Pretendendo a ocupação da rodovia Br 316 nos perímetros que recortam o município de Marituba, o FPFL foi notificado por liminar expedida pela 5ª Vara de Justiça Federal de Belém, no dia 20 de abril de 2017, das penalidades acarretadas caso a via fosse obstruída ou ocupada de modo a dificultar a passagem. A manifestação seguiu, então, pelo acostamento da via federal em direção ao lixão.

Os funcionários da prefeitura e do governo estadual são constrangidos a não participarem do movimento. Um integrante do FPFL afirma que

Muita gente foi marginalizada no seu trabalho por ter relação com movimento contra o lixão, e tinham medo de serem demitidas. E por isso foram saindo, não tinham tempo para participar das reuniões, só ficou quem tinha tempo, e a gente entende quem as pessoas tem família, é difícil se manter no movimento, tem que se dedicar (ENTREVISTA, 2018).

DESDOBRAMENTOS E ALCANCES DA LUTA: PERCURSOS DO FÓRUM PERMANENTE FORA LIXÃO

As ações promovidas pelo FPFL imediatamente priorizaram a manifestação em vias públicas. Além da repercussão que esse tipo de ação produz, é importante destacar a função sociopolítica que esses movimentos sociais urbanos cumprem nos espaços públicos, ou seja, a tomada do lugar como meio contestador. A luta pelo lugar tem a perspectiva política do direito à cidade (SANTOS, 2013).

A manutenção do FPFL e o diálogo com outros atores da sociedade incidiu diretamente nos desdobramentos de outras ações necessárias para o fortalecimento, reconhecimento e das questões em voga. Essa cooperação com outros agentes é indispensável no momento político que o país atravessa, em que as forças contrárias aos movimentos sociais ganham cada vez mais força, bem como os instrumentos para a criminalização e punição. Nesse contexto, a atuação dos movimentos sociais é limitada por obstruções institucionalizadas, que impedem o engajamento de funcionários públicos, por exemplo. O movimento necessita, portanto, de estratégias para sua sobrevivência e ampliação.

A gente depende da força, da solidariedade, da humanidade dos acadêmicos, da população, dos movimentos sociais que lutam em defesa da vida e da dignidade humana por que a verdade é que Marituba vai se tornar uma cidade-fantasma por que as pessoas estão indo embora, mas nem todas podem ir (ENTREVISTA, 2018).

Nesse sentido, os esforços do FPFL passaram a concentrar-se na interface com outros agentes mobilizadores, a partir de quatro eixos, conforme quadro abaixo.

Quadro 1: Eixos trabalhados pelo Fórum Permanente Fora Lixão

Eixos	Meios	Resultados
Defesa da vida e do lugar	Retórica que converge para a noção de pertença, de direito a dignidade humana, e estratégias de reprodução social elaboradas a partir da vivência com o lugar.	Exigência, por parte do FPFL, não apenas da desativação do lixão, e indenizações cabíveis, mas ainda de uma discussão sobre como determinados empreendimentos conseguem se instalar sem cumprir com padrões mínimos de segurança, com eminente ameaça a vida de populações.

Educação Ambiental	Bairros, escolas, paróquias, movimentações culturais; informativos e material de comunicação visual.	Conscientização ambiental por parte das comunidades de Marituba, e exigência de soluções sobre o lixão que estejam de acordo com as normas legais de proteção ambiental.
Parcerias	Rádios comunitárias; Igreja; grupos científicos da Universidade Federal do Pará; mídia alternativa (blogs e jornais impressos)	Ampla divulgação da situação do lixão, e da problemática ambiental como uma questão da Região Metropolitana de Belém ¹⁴ .
Ações criminais ajuizadas	Quatro Processos Judiciais em Trâmite	Prisões Preventivas decretadas, dezembro de 2017, por crime ambiental: Lucas Rodrigo Feltre, Lucas Dantas Pinheiro e Diego Nicoletti (Diretores da Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.)

Fonte: elaboração dos autores com base nas entrevistas, 2018.

Essas frentes de atuação preconizam, sobretudo, a intercomunicação do movimento e a participação da sociedade civil na esfera pública, de modo que a discussão e as tomadas de decisões sobre o crime ambiental cometido com a instalação do lixão sejam dialogadas com a comunidade. O FPFL busca forçar o diálogo entre poder público e sociedade civil. As audiências públicas, por exemplo, são, segundo o FPFL, essenciais e de reconhecida importância para o movimento justamente por permitir a manifestação das subjetividades, posto que nesses eventos as pessoas extravasam sentimentos e falam de si, do seu cotidiano prejudicado pelo desastre que o lixão representa. Nesses espaços de fala e extravasamento popular, o movimento ganha emoção e reforça seu valor moral. As pessoas que participam se aproximam uma das outras, a luta ganha conteúdos afetivos e a ação coletiva se fortalece. Esse contato direto entre as pessoas leva a um auto-reconhecimento. Segundo um dos integrantes do FPFL, “lutamos pelo direito de ser gente, pelo direito de respirar”.

A busca por apoios e visibilidade levou o FPFL a promover, em 29 de março de 2018, em cooperação com a Universidade Federal do Pará, através do Observatório de Conflitos Urbanos de Belém, o seminário “Lixão de Marituba: o que fazer?”. O seminário envolveu entre seus participantes, professores, técnicos e alunos da graduação e da pós-graduação de diversas áreas, da Engenharia Sanitária às Ciências Jurídicas e Sociais. Também participaram dos debates vereadoras de Marituba, Ananindeua e Belém, representantes do Fórum, da Unidade de Conservação de Proteção Integral Refúgio da Vida Silvestre, do Quilombo do Abacatal, de partidos políticos, da Cooperativa de Catadores do Aurá, além de muitos moradores

14 Os entrevistados ressaltam que essa tentativa ainda esbarra em muitos obstáculos. De maneira geral, o problema do lixão ainda é tratado pela mídia como uma questão localizada ao município de Marituba. Embora a cidade de Belém, e sua região metropolitana, seja palco de diversas lutas sobre as condições de vida, os movimentos atuam a partir de suas demandas específicas, sem considerar as contradições urbanas numa cadeia de ações excludentes programadas.

dos municípios limítrofes. Com grande afluxo de pessoas interessadas e significativa representatividade, o seminário debateu o grave problema e concluiu pelo encaminhamento de uma carta aberta à sociedade, na qual estavam incluídas as seguintes propostas:

- a) Dar cumprimento à Lei 12.305/10, colocando em prática a política de Resíduos Sólidos;
- b) Celebrar Consórcio Metropolitano de Gestão de Resíduos Sólidos, buscando integração entre municípios da RMB;
- c) Elaborar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos;
- d) Cuidar de reutilizar e reciclar os Resíduos. Só rejeitos iriam para o aterro;
- e) Lançar licitação em modelo de PPP (Parceria Público Privada);
- f) Fazer inclusão socioeconômica dos catadores de material reciclável e reutilizável;
- g) Efetivar implantação de coleta seletiva do lixo nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba e Castanhal;
- h) Providenciar implantação da logística reversa;
- i) Criar mecanismos para educação ambiental da população, incentivando coleta seletiva;
- j) Encerrar e remediar os impactos do Lixão do Aurá, indenizando população por seus efeitos e respeitando a dignidade e vida das pessoas;
- k) Abrir o Lixão para visitas técnicas com autoridades públicas;
- l) Estreitar parceria UFPA e Fórum Permanente Fora Lixão, envolvendo novos setores da Universidade;
- m) Agendar calendário de encontros, debates, troca de experiências, orientação na luta;
- n) Elaborar relatórios técnicos de impactos ambientais e colocar a serviço da OAB e MPs;
- o) Executar Políticas Públicas corretamente, envolvendo Saúde, Educação, Saneamento e Segurança;
- p) Cuidar para que novos projetos não contaminem nossas nascentes, rios e igarapés;
- q) Incluir na Revisão do Plano Diretor dos municípios da RMB o planejamento da Gestão de Resíduos Sólidos;
- r) Coletar dados sobre saúde nos municípios afetados pelo Lixão;
- s) Organizar um próximo seminário a ser realizado em Marituba;
- t) Incluir a realidade do Lixão de Marituba nos estudos da Faculdade de Engenharia Sanitária e dos Núcleos de Pós-Graduação envolvidos com a questão ambiental como NUMA e NAEA;
- u) Pensar na política de Gestão de Resíduos Sólidos também como uma política econômica, capaz de gerar riqueza;
- v) Articular mais intensamente redes de instituições, divulgando calendários de debates, estudos e lutas;
- w) Divulgar articuladamente pelo WhatsApp campanha para população de Belém entender que tem responsabilidade no que está acontecendo em Marituba e que pode ser também vitimada;

- x) Denunciar o Lixão de Marituba como um atentado sócio-ambiental à mídia nacional e a organizações internacionais;
- y) Manter mobilizado o grupo criado com o seminário no sentido de buscar soluções para o desastre presente e impedir que ele se agrave.

Algumas destas propostas já foram encaminhadas e o movimento continua com a seguinte determinação:

Quem vai nos dizer as características dos nossos resíduos e de que forma devemos fazer à disposição final dos mesmos é o plano de gestão de resíduos sólidos. Então é primordial que esse plano seja elaborado apresentado, para que possamos avançar e sair da condição de reféns dessa crise promovida pelos poderes públicos municipais e estaduais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse artigo foi analisar a ação coletiva liderada pelo Fórum Permanente Fora Lixão (FPFL), um movimento popular que tem logrado conseguir adesões importantes. O problema do aterro sanitário, que funciona de fato como um lixão, e o movimento que luta pela sua retirada e pela solução do problema, revelam de forma exemplar a forma colonial e iníqua pela qual empreendimentos econômicos operam na periferia das cidades amazônicas, com a complacência dos poderes públicos, que “flexibilizam” a aplicação da lei.

A atuação do FPFL tem sido decisiva para dar visibilidade ao problema e tem conseguido agregar apoios. Uma vez que o chamado aterro sanitário afeta dramaticamente o cotidiano dos moradores de Marituba, que se sentem desumanizados até mesmo no elementar direito de respirar sem sentir o fétido cheiro que emana do lixão, procuramos atribuir o sentido fanoniano de pessoas vivendo abaixo da linha do humano. As manifestações populares nos espaços públicos, na interdição da rodovia que atravessa o município, nas audiências e nas concentrações na praça principal da cidade mostram um sentimento de indignação para com a empresa que opera o lixão e os poderes públicos que permitem esse desrespeito.

Os moradores do município sentem-se estigmatizados. O sentimento dos moradores é o de condenados ao sofrimento. Não é para menos: Marituba é uma periferia de Belém, com altos índices de desemprego e violência, com 77,2% da população habitando aglomerados subnormais, a nomenclatura utilizada pelo IBGE para denominar favelas, vários cemitérios e um lixão de onde provem doenças e mau cheiro: “Tudo de ruim é jogado em Marituba”, essa é a percepção da realidade que os moradores têm.

A luta pelo lugar, através do grito “Fora Lixão”, é outro sentido que se pode atribuir ao movimento. Os moradores tem percepção de que a responsabilidade do problema que afeta o lugar onde vivem é das autoridades, que, ao que tudo indica, procuram “engavetar” a questão. Dois diretores da empresa que opera o aterro sanitário foram presos, mas nenhum processo ainda foi aberto contra os governantes. Por isso a luta do movimento é também por visibilidade, e por alianças que permitam chamar a atenção para um sofrimento que, se não ganhar repercussão, tende a ser desconsiderado. Construir alianças em torno de um objetivo comum é o sentido da ação coletiva.

O FPFL surgiu para lutar contra uma situação desumana que afeta os moradores de Marituba. “Fora lixão” é um grito de desespero. Como a ação coletiva pode produzir alguma esperança para essa população? “O que fazer” foi o tema do seminário que o movimento promoveu em cooperação com a Universidade Federal do Pará. O seminário gerou um elenco de propostas que precisam ser encaminhadas. Encontrar soluções para o problema do lixão de Marituba pode significar um divisor de águas entre uma situação de barbárie e um processo humanizador em Marituba. Em ano eleitoral, o tema do lixão estará na ordem do dia. Soluções técnicas requerem encaminhamentos políticos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSERALD, H. Cidade – Espaço Público? A economia política do consumismo nas e das cidades. *Rev. UFMG*, Belo Horizonte, v. 20, n.1, p.234-247, jan. /jun. 2013

ALEXANDER, J. C. *Ação Coletiva, Cultura e Sociedade Civil: Secularização, atualização, inversão, revisão e deslocamento do modelo clássico dos movimentos sociais*. Tema discutido pelo autor na Conferência “A sociedade civil entre a diferença e a solidariedade”, proferida no XXI Encontro anual da Anpocs, Caxambu, outubro de 1997.

ARANTES, P. F. O ajuste urbano às políticas do Banco Mundial e do BID para as cidades. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo*, Fauusp. Pós n. 20. São Paulo, dezembro, 2006.

BENJAMIN, W. *Obras Escolhidas*, v. I, Magia e técnica, arte e política, trad. S.P. Rou-anet. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CARDOSO, R. Movimentos sociais urbanos: balanço crítico. In: *Sociedade política no Brasil pós-61* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, p. 313-350, 2008.

CASTELLS, M. *Movimientos sociales urbanos*. Madrid, Siglo Vienteuno Editores, 1974.

ESCOBAR, A. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Pers-pectivas latino-americanas. Buenos Aires. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

FANON, F. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

GOHN, M. G. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*. v. 16 n. 47, p. 333- 361, maio-ago. 2011.

GOHN, M. G. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. *Saúde e Sociedade*. v.13, n.2, p.20-31, maio-ago 2004.

GROSGOUEL, R. *El concepto de “racismo” em Michel Foucault y Frantz Fanon: Teorizar desde la zona del ser o desde la zona del no-ser*. Bogotá, Colombia: Universidad Colegio Mayor de Cundinamarca, 2012.

IBAÑEZ. M R. Resignificando la ciudad colonial y extractivista. In: *Alternativas al ca-pitalismo/ colonialismo del siglo XXI*. Fundacion Rosa Luxemburg/Abya Y, Ecuador, 2013.

JACOBI, P. R. Movimentos sociais urbanos no Brasil. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais BIB*, Rio de Janeiro, n. 09, p. 221-236, 1980.

MOÍSES, J. A. Contradições urbanas, Estado e movimentos sociais. *Revista de Cultura e Política*, ano I, n. 1, CEDEC, São Paulo, 1979.

SANTOS, R. C. B. A reconquista do lugar como espaço de rebeldia e as alternativas emancipatórias. *Boletim Campineiro de Geografia*, v. 3, n. 1, p. 21-36, 2013.

SILVA, M. K.; COTANDA, F. C.; PEREIRA, M. M. Interpretação e ação coletiva: o “enquadramento interpretativo” no estudo de movimentos sociais. *Rev. Sociol. Polít.*, v. 25, n. 61, p. 143-164, mar. 2017.

Censo demográfico 2010. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>.

Decreto N° 508, de 20 de março de 2017. Disponível em: www.marituba.pa.gov.br/site/wp-content/uploads/2017/03/Decreto-508-17-Calamidade-P%C3%BAblica.pdf.

Estatuto da Cidade. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm.